

221987  
Cambicis



DECRETO Nº 011/76 de 19/01/76  
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA :

Artº 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou Judicial, uma área de terra de 14,52 ha, de imóvel rural denominado Fazenda das Flores, situada no Bairro Água das Flores neste Município de Florínea, que consta pertencer a Mauro Rezende de Andrade e seus sucessores, necessária ao desenvolvimento de obras públicas turísticas, compostas de praia, campings, hotéis, revendas e outros.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Lei Municipal nº 088/76, de 12 de janeiro de 1976, suplementar necessário.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 19/01/1976.-

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO ELIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal

Florínea - S.P.-